



LIVRO Nº 088

FOLHA Nº 016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022025797

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E A EMPRESA 4TALK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ÀS FLS. 1.204, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022025797, DE 13/07/2022, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, n.º 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, por intermédio da , **SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** nesta cidade, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Sr. FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES,** com competência delegada através do Decreto Municipal nº 13.910/2025, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a sociedade Empresária 4TALK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA, com sede na Rua Desembargador Cezar Salomonde, n.º 363, Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27.213-061, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.448.320/0001-62, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. MARCIO COSTA PHILOMENO,**

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2023**, com fundamento no Artigo 57, inciso II e Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo com acréscimo quantitativo do objeto, no percentual de 25% (vinte cinco por cento) do Contrato com instalação de equipamentos de radiocomunicação, com tecnologia digital TDMA a serem utilizados pela Secretaria Proteção e Defesa Civil, em situações de atendimentos diários e emergenciais ocorridos no Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A prorrogação do prazo será por 24 (vinte quatro) meses, tendo início em 07/02/2025 e término em 06/02/2027.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total do presente termo corresponde a R\$ 537.902,40 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2026.06.182.0223.2747.33903912, Fonte: 15000000, Ficha: 20250529 e Nota de Empenho nº: 393, de 29/01/2025, no valor de R\$ 84.047,25 (oitenta e quatro mil, quarenta e sete reais, vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 1 % (hum por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei Federal n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

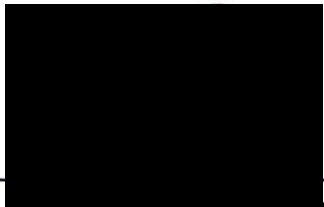
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

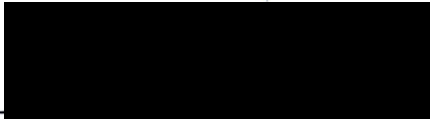
CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 07 de Fevereiro de 2025.


FABIO JUNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL


MARCIO COSTA PHILOMENO
4TALK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA



LIVRO Nº **088**

FOLHA Nº **017**

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

[REDACTED]

CPF/CNPJ:

[REDACTED]

2. NOME:

[REDACTED]

CPF/CNPJ:

[REDACTED]

CONTRATADA: SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.911744/0001-14.

OBJETO: Alteração da Unidade Orçamentária do Contrato nº 090/2024/SSA, referente a prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária para execução dos serviços, para futura e eventual, sob demanda, manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações em prédios, pertencentes e/ou administrados pela Secretaria de Saúde de Angra.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto Municipal 13.883, de 31 de dezembro de 2024, realiza-se o presente **Apostilamento nº 001**.

A alteração efetua-se, da seguinte maneira:

Unidade: Orçamentária nº 2024, pertinente a Secretaria de Desenvolvimento Regional;

Para

Unidade: Orçamentária nº 2023, Secretaria de Obras e Habitação.

ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA 4TALK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação de prazo com acréscimo quantitativo do objeto, no percentual de 25% (vinte cinco por cento) do Contrato com instalação de equipamentos de radiocomunicação, com tecnologia digital TDMA a serem utilizados pela Secretaria Proteção e Defesa Civil, em situações de atendimentos diários e emergenciais ocorridos no Município de Angra dos Reis.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Artigo 57,

inciso II e Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por **24 (vinte quatro) meses**, tendo início em **07/02/2025** e término em **06/02/2027**.

VALOR: O valor total do presente Termo corresponde a **R\$ 537.902,40** (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2026.06.182.0223.2747.33903912, Fonte: 15000000, Ficha: 20250529 e Nota de Empenho nº: 393, de 29/01/2025, no valor de **R\$ 84.047,25** (oitenta e quatro mil, quarenta e sete reais, vinte e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Proteção e defesa Civil, às 1.204, constante do **Processo administrativo nº 2022025797**, de 13/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025

ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 213/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME como ordenador de despesa do **Contrato nº 213/2023** e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E. M. PEDRO SOARES – PROVETÁ – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ. INCLUINDO TODO FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.